



Contratação da empresa EDUARDA PILOTTI - DESIGNER FLORAL E DECORADORA DE EVENTOS LTDA, para produção e apresentação da Banda Nelson's no Evento Antigo dos Sonhos.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes – SECTE.

Data	Versão	Descrição	Autor
01/10/2026	1.0	Contratação da empresa EDUARDA PILOTTI - DESIGNER FLORAL E DECORADORA DE EVENTOS LTDA, para produção e apresentação da Banda Nelson's no Evento Antigo dos Sonhos.	Milena Kappel

Santo Antônio da Patrulha, 01 de outubro de 2026.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

O inciso XX, do Art. 6.º da Lei Federal 14.133/2021, bem como a combinação com o Art. 8º, do Decreto Municipal n.º 333/2022, regulamenta a construção deste documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza pelo interesse público envolvido e sua melhor solução, embasando os projetos a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1 – INTRODUÇÃO AO OBJETO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

A Banda Nelson's possui atuação no segmento musical voltado ao entretenimento e à animação de eventos, apresentando repertório diversificado, com músicas que contemplam diferentes estilos e épocas, proporcionando ao público momentos de lazer, integração e confraternização.

Entre as inspirações que compõem o show estão clássicos do Raimundos, Green Day, Red Hot Chili Peppers, Oasis e Ramones, além de referências do novo Rock Gaúcho, criando um espetáculo cheio de energia, identidade e conexão com o público.

A NELSON'S traz em cada apresentação uma mistura de nostalgia e intensidade, fazendo o público reviver grandes momentos do rock, ao mesmo tempo em que valoriza a cena musical local e o espírito coletivo que uniu os amigos desde o início.

No ano de 2024 a banda lançou seu primeiro single, “Meu amigo Flávio”, que está disponível nas principais plataformas digitais.

O evento Antigo dos Sonhos é um encontro tradicional que reúne apaixonados por carros antigos e veículos que marcaram época.

Mais do que uma exposição, o evento proporciona uma verdadeira viagem no tempo, resgatando memórias, histórias e a beleza de automóveis que se tornaram ícones ao longo das décadas.

Durante a programação, o público tem a oportunidade de apreciar modelos raros e bem preservados, conhecer colecionadores e entusiastas, além de viver momentos de integração



em um ambiente familiar e nostálgico.

O Antigo dos Sonhos valoriza o patrimônio cultural e histórico do automobilismo, mantendo viva a memória de veículos que ajudaram a escrever a história da mobilidade e da paixão sobre rodas.

Trata-se de um evento que une gerações, despertando lembranças nos mais velhos e encantando os mais jovens com a originalidade, o estilo e o charme dos carros clássicos.

Salientamos que, o Antigo dos Sonhos ocorrerá dentro do evento Encontro de Carros Antigos – (Antigo dos Sonhos) que integra o Calendário Oficial de Eventos do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.756, de 30 de dezembro de 1993.

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O OBJETO

A contratação pretendida está prevista com o Plano de Contratações Anual do município de Santo Antônio da Patrulha, como se vê o item **5849** daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

3 – DEFINIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021.

É objeto do Processo Contratação da empresa EDUARDA PILOTTI - DESIGNER FLORAL E DECORADORA DE EVENTOS LTDA, para produção e apresentação da Banda Nelson's no Evento Antigo dos Sonhos, inscrita no CNPJ 61.169.084/0001-86, conforme proposta apresentada para o Show da Banda Nelson's para o evento Antigo dos Sonhos.

Para tal atendimento a empresa a apresentou comprovantes de aclamação pública, para apresentação de show musical da Banda Nelson's, na data de 15 de novembro de 2026, às 11h, com aproximadamente 4h duração, por ocasião do Antigo dos Sonhos, na Praça Arquipélago dos Açores, Cidade Alta em Santo Antônio da Patrulha, RS.

Para prestar o referido serviço a empresa deverá comprovar que atua no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitatório, nos termos no art. 62, Lei nº 14.133/2021.

O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada pela empresa contratada no processo licitatório.



Não será efetuado qualquer pagamento à empresa contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Indenizar terceiros por prejuízos que vier a causar-lhes, em decorrência do fornecimento do objeto contratual, sem prejuízo de suas responsabilidades.

Comunicar, por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade, que eventualmente, apure ter ocorrido na prestação do serviço.

Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento conforme o determinado no Termo de Referência.

Cobrar a fiscalização do objeto que será realizado pelo fiscal designado em Portaria correspondente.

4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE BENS E SERVIÇOS.

Contratação anterior: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. ° 174/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 174/2025

Objeto: Contratação da empresa EDUARDA PILOTTI - DESIGNER FLORAL E DECORADORA DE EVENTOS LTDA, para produção e apresentação da Banda Nelson's no Evento Antigo dos Sonhos.

Quantidade: 1

Período: 15/11/2026

5 – ANÁLISES DAS SOLUÇÕES

Conforme pesquisa realizada para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, apenas a contratação da referida empresa, pois é fundamentada pela aclamação



pública da Banda Nelson's, inerente ao seu retrospecto positivo de apresentações pelas regiões do País.

6 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Com base na Lei de Licitações, 14.133/2021, em processos de inexigibilidade, deverá ser realizado orçamento, com o profissional desejado, neste caso um valor de R\$ 4.000,00, conforme consulta realizada, diretamente com a empresa.

Para isso, deverá ser solicitada a apresentação de contratos firmados ou notas fiscais, para fins de comprovação de eventos realizados em outras cidades.

7 - IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO

Da solução escolhida; Contratação da empresa EDUARDA PILOTTI - DESIGNER FLORAL E DECORADORA DE EVENTOS LTDA, para produção e apresentação da Banda Nelson's no Evento Antigo dos Sonhos.

Apoiar artistas locais como a banda Nelson's contribui para o fortalecimento da cena cultural da região, isso não só beneficia os músicos, mas também enriquece o patrimônio cultural da comunidade.

A presente contratação tem como objetivo a apresentação da Banda NELSON'S durante o evento Antigos dos Sonhos, que reúne e valoriza a cultura dos carros antigos, atraindo público de diferentes gerações.

A solução encontrada busca atender à proposta de oferecer uma programação cultural diversificada e atrativa, que dialogue com o público-alvo do evento, proporcionando momentos de integração, entretenimento e resgate musical.

A escolha pela Banda NELSONS justifica-se por sua identidade artística alinhada ao perfil do evento, garantindo dinamismo e qualidade na apresentação.

Resultados Pretendidos:

- Proporcionar ao público do Antigo dos Sonhos uma experiência musical que resgate clássicos do rock e dialogue com o espírito nostálgico do evento.
- Valorizar artistas locais e regionais, incentivando a produção cultural e a cena musical gaúcha.
- Ampliar o alcance cultural do evento, tornando-o mais atrativo e envolvente



para diferentes faixas etárias.

- Estimular a participação da comunidade, fortalecendo o caráter de integração social e cultural.

Objetivos:

- Oferecer um espetáculo musical de qualidade, em sintonia com a proposta do evento.
- Criar um ambiente de celebração que una a exposição de carros antigos à música, reforçando a memória afetiva do público.
- Fomentar a diversidade cultural dentro do calendário de eventos do município.
- Contribuir para a consolidação do Antigo dos Sonhos como um evento de referência regional, que alia tradição, cultura e entretenimento.
- Atrair visitantes de outras cidade, movimentando a economia do Município.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o que deve de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disso o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista de que por se tratar de um processo de inexigibilidade não há possibilidade de competição, e consequentemente, inviabilidade de parcelamento em razão da natureza do objeto.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, promover a Cultura, Turismo, e economia de nosso município, desta forma a contratação de um show deste porte trará diversos turistas vindos de várias regiões do estado, e patrulhenses, o que certamente irá formentar os pilares do evento.



- Fortalecer a programação cultural do Município, proporcionando uma atração musical de alta qualidade e reconhecimento regional e nacional;
- Atrair um público diversificado, fomentando o turismo local e movimentando a economia, especialmente os setores de comércio, alimentação e hospedagem;
- Gerar visibilidade positiva para o evento e para o Município, reforçando sua imagem como promotor de cultura, lazer e entretenimento de qualidade;
- Tornar a o evento Antigo dos Sonhos mais conhecida em nível estadual, favorecendo sua consolidação como evento tradicional no calendário cultural do município.

Oferecer uma experiência memorável ao público, fortalecendo o vínculo entre a comunidade e as ações culturais desenvolvidas pela Administração Pública.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A secretaria Municipal, sendo ela Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes, vai indicar servidor para atuar como fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Secretaria envia solicitação de processo através de memorando juntamente com Termo de Referência ETP, exclusividade da empresa, etc;
- b) Jurídico nos indica a modalidade e os documentos a ser solicitados
- c) Prefeito assina autorização do processo;
- d) Designação em Portaria de equipe de apoio, agente de contratação;
- e) Elaboração do ofício com a documentação
- f) Envio do processo para o Agente de Contratação;
- g) Agente de contratação envia ofício solicitando documentação para empresa;
- h) Agente de contratação e equipe de apoio fazem o julgamento do processo;
- i) Homologação do processo;
- j) Envio para Procuradoria para elaboração de contrato;
- k) Envio do contrato para assinatura da empresa e Prefeito;
- l) Publicação súmula Contrato;
- m) Emissão de empenho.



11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12 - ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS

Eventual Impacto Social: Não comparecimento da Banda por motivo alheio a vontade da Administração Municipal.

Medidas de Tratamento: Adiamento da apresentação da Banda ou rescisão contratual, conforme a lei.

Análise de Risco: Neste viés, afetaria diretamente a população, pois o evento costuma atrair uma quantidade considerável de turistas, além de estimular e incentivar a prática de atividades culturais que geram uma troca capaz de enriquecer ainda mais a cultura local, e sem a atração musical, corre-se o risco de um encurtamento natural do período do evento, acarretando possíveis descontentamentos e críticas direcionadas a Administração Municipal.

Eventual Impacto Econômico: Em uma possível situação de não realização do show, onde a Banda não execute no ato ou posteriormente o objeto contratado, uma nova data do evento e um nova Banda frente ao calendário municipal podem acarretar em um aumento de custos ao Município, uma vez pode haver atualização de valores.

Medidas de Tratamento: Firmar em contrato o compromisso com a Banda para um reagendamento o mais breve possível, sem quaisquer modificações nos valores ora acordados, mantendo o a expectativa econômica estável.

Análise de Risco: A repercussão econômica pode ser afetada tanto para a Administração Municipal, quanto para comerciantes que se fazem presentes no evento, o que uma perda de atrativos resultaria em uma perda de receita em virtude de uma menor movimentação de munícipes no local, pois Festivais Culturais são moldados na idéia de entreter e atrair o público em geral e a música está ligada diretamente neste propósito.

Eventual impacto Ambiental: Eventual poluição sonora em razão da estrutura



almejada para apresentação da Banda, e uma possível sobrecarga de energia.

Medida de tratamento: Supervisionar a instalação do equipamento, as medidas de contenção de ruídos e o volume das caixas de som direcionadas ao público.

Antes de realizar o show, é essencial garantir que todos os equipamentos, como amplificadores, geradores e sistemas de iluminação, estejam dimensionados corretamente para suportar a carga prevista, isso reduz a probabilidade de sobrecargas.

Análise de risco: Um eventual mau uso ou falta de cuidado, principalmente relacionado ao volume do som, pode acarretar ao público em geral irritabilidade, desorientamento, tonturas e até mesmo mal-estares.

Tenha um sistema de energia redundante em prontidão para o caso de falhas, isso pode envolver geradores de reserva ou sistemas de energia ininterrupta (UPS) para garantir que o show continue mesmo em caso de interrupção na fonte principal.

Distribua estrategicamente a carga elétrica ao longo do evento, evitando picos repentinos.

Programe mudanças de iluminação e efeitos especiais de maneira coordenada para evitar sobrecargas em momentos críticos.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar está aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos, Unidade Administrativa Requisitante e pela Autoridade Máxima Competente.

TEGRANTE TÉCNICO

UNIDADE ADMINISTRATIVA

Milena Kappel
Assessora Especial
Matrícula: 39528

Sergio Airoidi
Secretário Municipal da Cultura, Turismo e Esportes



AUTORIDADE MÁXIMA COMPETENTE

Marcelo Santos da Silva
Prefeito Municipal em exercício

☒ X

VIABILIDADE

☐

INVIABILIDADE

Santo Antônio da Patrulha, 01 de outubro de 2026.